ATA DA 171ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 09/02/2021.

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Plenário do CAU/PE, em sua 171ª Sessão Plenária Ordinária, convocada nos termos dos artigos 34 e 36 do Regimento Interno sob a presidência do Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque. Para secretariar a 171ª Sessão Plenária Ordinária, o Chefe de Gabinete Leonardo Igrejas. Presentes: os **Conselheiros Estaduais Titulares**: Andreza Carla Procoro Silva Pereira, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti (em substituição ao Conselheiro Titular Tomás de Albuquerque Lapa), Cláudia Pereira Pinto, Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Damaris Poliana Alves Vicente, Henrique Marques Lins, Jaime Tavares Alheiros Neto, Marcílio Reinaux Maia, Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues, Rafael Amaral Tenório de Albuquerque e Suely Alice Vasconcelos Mangabeira. **Suplentes de Conselheiros Estaduais Presentes**: Carla Marques de Azevedo Maia Fontes, Josephana Neri Tavares de Melo Vieira, Juliana Cunha Barreto, Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, Mucio César de Jucá Vasconcelos, Neide Maria Pinho Cirne, Roberto Agustín Ghione e Sérgio Marcelino da Motta Lopes. Presentes ainda: a **Suplente de Conselheira Federal**: Danielle Cortez Paes Barreto; o **Gerente Geral do CAU/PE**: Sérgio Manzi; o **Chefe de Gabinete**: Leonardo Igrejas; o **Assessor Especial da Presidência**: Arnaldo de Lima Borges Neto; a **Assessora de Comunicação**: Márcia Guenes; e a **Secretária Executiva**: Renata Tavares. **Item 1 - Verificação de Quórum** – Verificada a existência de quórum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2 - Justificativa de Faltas de Conselheiros –** O Conselheiro Titular, Tomás de Albuquerque Lapa, não pode participar em função de compromissos inadiáveis na UFPE, onde foi convocado de última hora, para participar de uma Banca de Mestrado, em substituição ao titular. **Item 3 - Primeira Parte – Expediente** – **3.1 Aprovação de Atas das Reuniões Plenárias nº 167ª (01.12.2020), 168ª (10.12.2020), 169ª (16.12.2020) e 170ª (05.01.2021)**. O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou a Sessão perguntando se alguém procedeu a leitura das Atas das Reuniões mencionadas, as quais foram distribuídas previamente, e se desejavam fazer alguma alteração ou ajuste. Como não houve pronunciamento, colocou em votação as atas, que foram aprovadas por unanimidade dos presentes. **3.2 Comunicações do Presidente e da Vice-presidente.** Prosseguindo passou a relatar os tópicos da pauta: **a) Ofício nº 001/2021-CAU/PE**, de 06.01.21, encaminhado ao CAU/BR solicitando congelamento dos valores das anuidades e RRTs. Isso foi importante para atender a categoria num momento de grandes dificuldades para todos. O Presidente destacou que outros Conselhos e/ou Sindicatos estavam indo na mesma direção. No dia seguinte ao encaminhamento do nosso Ofício, o CAU/BR acatou a proposição de diversos CAU/UF nesse sentido. **b) Reuniões: i) 1º Encontro do Fórum de Presidentes dos CAU/UF com a nova Presidente do CAU/BR**, Nádia Somekh, dia 21.01.2021. A presidente convocou três CAU/UF representativos para discussão sobre a implementação de Oficinas de análise e validação das propostas de ações a serem estruturadas estrategicamente e entregues aos arquitetos e urbanistas nos primeiros 100 dias da Nova Gestão do CAU/BR. Participaram os presidentes do CAU/RS (CAU superavitário), CAU/PE (CAU médio) e o CAU/AP (CAU básico); **ii) Reunião conjunta CAU/PE com a OAB-PE e o CREA-PE.** Ações integradas em áreas de ATHIS, dia 28 de janeiro. Próxima reunião: dia 22 de fevereiro. **c) Portarias nºs 127 a 142.** Nesse momento, o Presidente passou a discorrer sobre cada uma das Portarias assinadas no período, quais sejam: Portaria nº 127/2020 – Dispõe sobre o retorno gradual das atividades internas e externas do Conselho, sobre medidas protetivas no ambiente de trabalho (1ª semana de janeiro/21); Portarias nº 128 a 135 – Criação de 08 (oito) Comissões Temporárias. Assunto a ser deliberado no item 4.2 adiante com mais detalhes; Portaria nº 136 – Designa Assessores da COAFIN; Portaria nº 137 – Nomeia Coordenador de Compras e Contratos; Portaria nº 138 – Nomeia Gerente Jurídico; Portaria nº 139 – Designa Assessores Técnicos do CONDIR; Portaria nº 140 – Designa Coordenador Administrativo; Portaria nº 141 - Dispõe sobre o retorno gradual das atividades internas e externas do

Conselho, sobre medidas protetivas no ambiente de trabalho (Trabalho misto); Portaria nº 142 – Designa empregados para realizar os procedimentos de monitoramento da LAI; e Portaria nº 143 – Designa assessor Técnico para a CEFEP. O Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, complementou mais algumas informações de natureza técnica acerca das Portarias emitidas. **d) Restabelecimento do horário de atendimento do CAU/PE – 08h00 às 17h00.** Aproveitou para informar que o horário do CAU/PE voltou a situação anterior à Pandemia, isto é, atendendo os arquitetos e urbanistas no horário entre 08:00 às 17:00 horas. **3.3. Comunicação do Conselheiro Federal.** Não houve. **Item 4. Segunda parte – Ordem do Dia. 4.1 Deliberar, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, sobre as Portarias nº 127, de 31 de dezembro de 2020, e nº 141, de 26 de janeiro de 2021 (Trabalho misto)**. O Assessor Especial da Presidência Arnaldo de Lima Borges Neto explicou aos presentes sobre o teor dessas duas Portarias, que se referem basicamente a regularização do expediente de trabalho no CAU/PE, em forma de rodízio, visando a proteção da saúde de todos: conselheiros, colaboradores, estagiários e terceirizados. Colocadas em votação, os presentes concordaram com a aprovação das Portarias por unanimidade. **4.2 Deliberar, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, sobre a criação de Comissões Temporárias (Portarias nºs 128 a 135/2021, todas de 15 de janeiro de 2021).** Comissão Temporária ATHIS (Portaria nº 128/21); Comissão Temporária CAU Jovem (Portaria nº 129/21); Comissão Temporária Mercado para Arquitetos e Urbanistas (Portaria nº 130/21); Comissão Temporária Cidades (Portaria nº 131/21); Comissão Temporária de Coordenação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo (Portaria nº 132/21); Comissão Temporária Patrimônio Cultural (Portaria nº 133/21); Comissão Temporária Planejamento Urbano e Legislação (Portaria nº 134/21); e Comissão Temporária Inovação e Mobilidade (Portaria nº 135/21). O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque explicou a necessidade e importância da criação das oito Comissões Temporárias, justificativas, objetivos, composição, e as entregas que espera de cada uma para o Conselho. Nesse momento, a Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues discorda da forma de como foi feita a sua composição. Informou que tinha interesse em participar de algumas delas e que não foi comunicada da criação dessas Comissões Temporárias, tampouco da sua composição. Afirmou ainda que "as Comissões foram criadas de forma vertical e não horizontal, como deveria ser", sem participação de todo o Conselho. O Suplente de Conselheiro Mucio Cesar de Jucá Vasconcelos, também se manifestou contrário ao processo, salientando que deveria haver uma discussão prévia do assunto. Entende ser oportuno que o processo seja mais horizontal e menos vertical. Posto isso, o Presidente argumentou que as Comissões não são de caráter deliberativo, que as efetivas decisões são tomadas no CONDIR-CAU/PE ou no Plenário, que o Conselho não poderia ficar muito tempo estagnado, aguardando mais um ou dois meses para a criação das Comissões Temporárias. As Comissões eram necessárias e suas composições podem ser ajustadas e alteradas numa fase posterior para acomodar outros interessados, sem maiores dificuldades e sem perder o foco do trabalho. As comissões criadas devem funcionar por período de seis meses, podendo ser prorrogadas por igual período. Concluiu, que outras Comissões podem ser formadas para melhor atender a categoria e que está aberto a sugestões. O importante é somar, é colaborar e contribuir em prol da categoria. Esse foi o sentimento que prevaleceu para a criação do conjunto de Comissões por parte do Conselho Diretor, que além de acolher sugestão dos Coordenadores, apontou sugestões para o preenchimento dos seus integrantes. A Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues discorda da criação como foi proposto. Feitos os registros, o Presidente informa que regimentalmente tem que colocar a matéria em votação pelo Pleno. Colocada a matéria em votação, foi a mesma aprovada pela maioria dos Conselheiros presentes, a Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues se absteve de votar. O Presidente recomendou ao Gabinete enviar o link do Regimento Interno bem como das Portarias de criação das Comissões Temporárias para todos os presentes, a fim de que não restem dúvidas sobre tudo o que foi informado ao longo da discussão. **4.3 Deliberar, de ato do Presidente *ad referendum* do Plenário, sobre alterações do Regimento Interno do CAU/PE.** O Presidente solicitou ao Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto, apresentar em linhas gerais as alterações pretendidas no Regimento Interno, que objetivam conferir maior celeridade as ações do Conselho, fortalecimento do funcionamento das estruturas das Comissões Temporárias, além de distribuir melhor a estrutura de responsabilidades no âmbito da Presidência. As alterações, deliberadas em reuniões anteriores do CONDIR-CAU/PE, são basicamente: criação de duas Vice-presidências; e que as Comissões Temporárias ou Grupos de Trabalho possam também contar com a colaboração de outras pessoas que não conselheiros titulares, seja como membro de Comissão/GT ou pontualmente em algum tema específico, que requeira um conhecimento técnico mais especializado. Pontua que algumas restrições foram retiradas para abrir mais o CAU aos arquitetos

e urbanistas, tornando o Conselho mais participativo e inclusivo. Sem dúvida, o objetivo é o de flexibilizar o trabalho, propiciando maior participação e integração CAU - SOCIEDADE. Isso, certamente, dará uma maior dinamicidade no seu funcionamento, consequentemente, entregando resultados com maior profundidade e mais densidade. Os órgãos deliberativos, como CONDIR e Plenário ficaram intactos, imexíveis. As Comissões Temporárias e os GTs executam os trabalhos, as proposições, mas não deliberam. O novo desenho das Comissões Temporárias permite ao suplente não só participar efetivamente de sua composição, como ter direito a voto. Ou seja, a alteração vai permitir a participação efetiva dos suplentes, diferentemente da situação anterior. Isso vai conferir maior dinamicidade a atuação do Conselho além de maior abrangência nas temáticas abordadas pelo Conselho. O Conselheiro Henrique Marques Lins coloca que sempre defendeu uma postura mais ativa dos suplentes, inclusive defendendo que em todas as reuniões eles devam estar presentes, participando ativamente e colaborando para as decisões. Nesse momento, a Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues pede vista da proposição e esclarecimentos adicionais. A Conselheira Damaris Poliane Alves Vicente solicita adiar esse item 4.3 para ser discutido com mais propriedade na próxima Plenária. O Presidente esclarece que a proposição *ad referendum*, apesar de adiada sua votação, continua válida, sem intercorrências. O Presidente Rafael Amaral Tenório, sugere que a Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues e o Suplente de Conselheiro Mucio César de Jucá Vasconcellos analisem a proposição e apresentem parecer, a ser encaminhado previamente, com uma semana de antecedência, para ser distribuído entre os senhores Conselheiros, para exame, apreciação e votação na próxima Plenária. O Presidente recomendou ao Gabinete enviar cópia do Regimento Interno do CAU/PE, para que a questão possa ser examinada com a propriedade requerida. **4.4 Aprovação do Calendário Anual de Reuniões e Eventos – 2021 – AJUSTADO**. O Presidente explicou que devido às novas atividades incorporadas ao quotidiano do CAU/PE, como por exemplo, a criação de oito novas Comissões Temporárias, torna-se necessário o ajustamento do nosso calendário, aprovado pelo Plenário em dezembro/2020. Aproveitou para informar que esse Calendário foi enviado ontem para os membros do Conselho. Os presentes entenderam a necessidade do ajuste e aprovaram por unanimidade as alterações incorporadas ao Calendário anual de reuniões e eventos. **4.5 Temas oriundos das Reuniões das Comissões Ordinárias, Comissões Temporárias e CONDIR**. Inicialmente, a Coordenadora da CEFEP-CAU/PE, Andreza Carla Procoro Silva Pereira, destaca os principais pontos abordados na reunião da Comissão, havida em 21 de janeiro/21: Treinamento sobre a CEFEP para os novos membros; Definição da Assessoria da CEFEP para 2021; Calendário anual de reuniões da CEFEP para 2021; Homologados 15 registros provisórios e 24 registros definitivos de profissionais; Distribuição de 04 processos de fiscalização; Propaganda do Curso de Arquitetura da UNINABUCO, prevendo conclusão do curso em 48 meses em desconformidade à legislação vigente. A Comissão vai apurar, com celeridade, esse caso. Prosseguindo as apresentações, a Coordenadora Suely Alice Vasconcelos Mangabeira faz uma breve apresentação da CED-CAU/PE, destacando os assuntos tratados: Calendário anual de reuniões 2021 da CED; Definição dos Assessores da CED para 2021; Treinamento sobre a CED para os novos membros; Apresentação do status atual da CED; Proposta de plano de atuação para o ano de 2021. A Conselheira Mohema Rolim Cavalcante Rodrigues lembrou que faltou na apresentação um ponto julgado importante por ela, que foi a questão da arquiteta vacinada contra a Covid-19, por trabalhar no setor de refrigeração de uma unidade de atendimento a infectados pelo vírus. Entende que casos como esse, que envolve questões éticas notórias e públicas, deveriam ser discutidas previamente na Comissão, antes do CAU se pronunciar publicamente. O Presidente informa que isso não é possível, pois a CED-CAU/PE apenas se pronuncia sobre processos efetivamente protocolados e analisados com profundidade. Assuntos mencionados pela Conselheira devem ser avaliados com celeridade e, caso requeiram pronunciamento, isso será de competência exclusiva do Presidente e Vice-presidente. Pontua que a CED-CAU/PE apenas tem competência para examinar os assuntos efetivamente protocolados no seu âmbito. O Conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto complementa "que temos que aceitar o arcabouço legal disponível, dentro da capacidade que dispomos. As denúncias têm que ser formalizadas e o Regimento Interno respeitado". Prosseguindo com ao relato das Comissões Ordinárias, o Coordenador da COAFIN-CAU/PE, Henrique Marques Lins passa a relatar os assuntos tratados: Calendário anual de Reuniões 2021 da COAFIN; Definição dos Assessores Técnicos da COAFIN para 2021; Treinamento sobre a COAFIN para os novos membros (Formação, Regimento Interno, Organograma, Sistemas, Rotinas do Financeiro, Programação 2021); Cenário de Arrecadação; Perspectivas e Plano de Trabalho da COAFIN para o exercício 2021. O Coordenador informa que, frente ao atual quadro de adversidade enfrentado no país, o CAU/PE encontra-se numa situação muito boa do ponto de vista financeiro, mas que está

permanentemente acompanhando a situação. Em seguida, a suplente de Conselheira Juliana Cunha Barreto expõe os trabalhos das Comissões, em que está à frente, desenvolvidos na Comissão de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/PE), Comissão de Políticas Urbanas e Legislação (COPUL-CAU/PE) e Comissão de Cidades (ComCID-CAU/PE), destacando que em relação a CPC, está praticamente acertado a assinatura de Convênio de Cooperação com o TCE-PE, além da implantação de um Protocolo de Boas Práticas com as Prefeituras, que poderia ser iniciado por Caruaru e cidades ao entorno. Na COPUL, apresentou as perspectivas do Plano de Trabalho da Comissão, objetivos e Cronograma de Atividades. A ComCID, que iria se reunir ontem, não foi possível por falta de quórum, tendo sido reagendada para 01 de março/21. Prosseguindo a Coordenadora Andreza Carla Procoro Silva Pereira relata os trabalhos da Comissão de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura (CTCC-CAU/PE) informando que a 1ª Reunião Ordinária contou com a presença de 12 coordenadorias presentes: UniFBV, Unifavip, UniFTC, Unicap, FOCCA, Esuda, Univisa, Facol, UniFG, Damas, UNINASSAU e Faciga/Aesga. Foi discutido o calendário anual de Reuniões 2021; as perspectivas do Plano de Trabalho e Cronograma de atividades da CTCC para o exercício de 2021; a primeira ação da CTCC-CAU/PE será a ampliação da webserie #vemcau (3ª temporada), a partir da coleta e tabulação de informações do formulário enviado aos Coordenadores para sugestão de temas; enfatizou que a CTCC vai ter uma atuação bem próxima da Comissão Temporária CAU Jovem, que providenciou o envio e e-mail aos coordenadores solicitando a apresentação de alunos para colaborar com sugestões e ideias para a Comissão Temporária CAU Jovem. Alguns nomes já foram informados pelas coordenadorias de cursos e eles estão muito empolgados com a participação no Conselho. Sobre a Comissão Temporária ATHIS, a Coordenadora, Carmen Lúcia Borba Cavalcanti, adianta que ainda não pôde promover a reunião inicial da Comissão, tendo em vista problemas de saúde na família, mas que já está agendada para o dia 11 de fevereiro e que está com a perspectiva de realizar um trabalho muito positivo no CAU, que vai contemplar desde o lançamento de Editais de Patrocínio em ATHIS, realização de capacitação e treinamentos para equipes das prefeituras de algumas cidades do interior do estado, dentre outros assuntos. Em relação à Comissão Temporária de Mercados para Arquitetos e Urbanistas (CTMAU-CAU/PE), foi informado pela Coordenadora Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita que a reunião inicial já está agendada para 17 de fevereiro e que a confirmação de sua composição se deu recentemente, o que retardou um pouco o início dos trabalhos. Ressalta, ainda, que essa Comissão foi criada em função de um trabalho desenvolvido anteriormente pela Comissão de Precificação de Serviços de Arquitetos e Urbanistas. Por outro lado, a Comissão de Inovação e Mobilidade (CAU Lab-CAU/PE), coordenada pelo Conselheiro Jaime Tavares Alheiros Neto, já tem sua primeira reunião agendada para 11 de fevereiro. Por fim, houve a realização de três reuniões do CONDIR-CAU/PE, nas quais foram tratados os seguintes assuntos: renúncia de Conselheiro Titular e substituição; extinção das Comissões Especiais; Criação de Comissões Temporárias e isonomia de representação nessas Comissões; Planejamento de Comunicação e Projetos Especiais; Implantação do novo Organograma do CAU/PE; Alterações no Regimento Interno do CAU/PE. **5. Extra Pauta.** Não houve**. 6. Informes.** Não houve. **7. Encerramento.** Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente do CAU/PE Rafael Amaral Tenório de Albuquerque agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, a qual, eu Leonardo Igrejas, secretariei e dou fé. Recife, 09 de fevereiro de 2021.

Arquiteto e Urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAUPE